



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2022

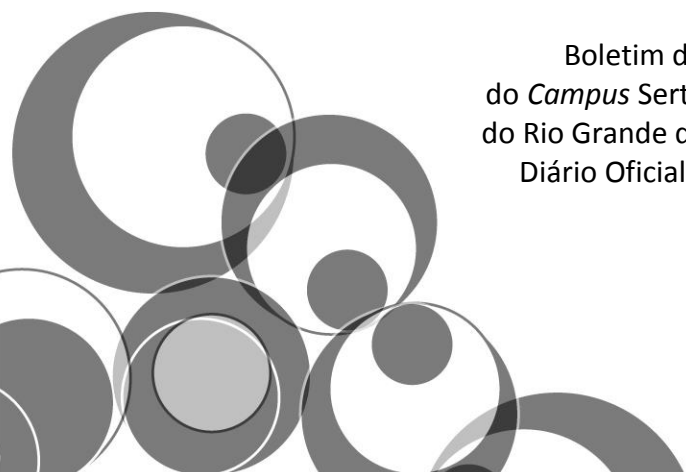
Publicado em maio de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodigero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	16
2.1 LICENÇAS MÉDICAS	16
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	17
4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	18
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	18
6 EDITAIS	18
7 RESOLUÇÕES	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) JOHNATHAN RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2015786, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 06 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 07, com efeitos financeiros a partir da data de 01/04/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) LISIANE SCHUSTER GOBATTO, Matrícula SIAPE nº 1675923, Cargo Jornalista, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir da data de 30/12/2020.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) TAIRA INELVES OLSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1079746, Cargo Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação III, Padrão de vencimento 02 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de vencimento 03, com efeitos financeiros a partir da data de 30/11/2021.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Elias Morais Pereira	Técnico em tecnologia da Informação	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de tecnologia da Informação
Everton Pavan	Técnico em Tecnologia da Informação	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de tecnologia da Informação
Rodney da Silva Rosa	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de tecnologia da Informação
Tiago Juliano Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de tecnologia da Informação

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes: BRUNO HENRIQUE DA SILVA, Discente; CAMILA VERONESE, Nutricionista; CARLISMAR SILVA GUEDES, Discente; CARLOS GABRIEL SULZENCO, Discente; DANIELE RIBEIRO BOLSONELLO MARCIO, Discente; ENZO GABRIEL DE MATOS FERREIRA, Discente; JULIANA GONÇALVES VIEGAS DA FONTOURA, Discente; LETICIA C. SALES, Discente; MARCIONEI RECH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIYAM BERVIAN BISPO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SHEILA TOQUETTO, Discente; e SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca para constituírem a Comissão Especial e Organização das comemorações dos 65 anos do IFRS – *Campus Sertão*.

II – São atribuições da comissão:

- a) Eleger o presidente da comissão;
- b) Organizar ações em comemoração dos 65 anos do IFRS – *Campus Sertão* a serem realizadas até a data de aniversário em 19/07/2022.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085730, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 01 de abril de 2022 à 20 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 147, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) TIAGO JULIANO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2858772, Cargo Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 06 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 07, com efeitos financeiros a partir da data de 02/04/2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discente ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO ÁRTICO, Discente; NAIARA MIGON, Assistente de alunos; e SAMILE DREWS, Pedagoga, para constituírem a comissão Disciplinar Estudantil do IFRS – *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, SAMILE DREWS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2137202; LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1873658; MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1104665; MILENE MECCA HANNECKER, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1865125; Para área de Geografia,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1284390; Para área de Inglês, DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2003309; Para área de Português, EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1246511; Para área de Matemática, RENATA MAGARINUS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1083999; Para área de Biologia, LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3011569; Para área de Sociologia, GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2425128; Para área de História, ELOENES LIMA DA SILVA, Professor substituto, matrícula SIAPE nº 3233107; Para área de Química, LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1625447; Para área de Física, Thiago Muhlbeier, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1389482; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento dos Livros Didáticos das Áreas Básicas de Conhecimento do IFRS - *Campus Sertão*.

II - A Comissão tem 30 dias a partir da data da publicação para encerrar os trabalhos.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, como Presidente; ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo, como Vice-Presidente; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Primeiro Suplente; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Segundo Suplente; para comporem o Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (NuMem/IFRS) do *Campus Sertão*, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFRS que tem por finalidade organizar, preservar, difundir, salvaguardar e permitir acesso ao patrimônio cultural de natureza imaterial e material do IFRS de forma sistemática e permanente.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 151 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLEUNISE TERESINHA COLUSSI, Médico, Matrícula SIAPE nº 1104550; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2007783; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394; para constituírem a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO deste *Campus*: Ederson Henrique de Souza Machado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Elaine Pires Salomão, Pedagoga; Eloenes Lima da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Felipe Batistella Alvares, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Gabriela Rocha de Freitas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Gabriele Albuquerque Silva, Psicólogo; Gustavo Conde Margarites, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Iuri Nascimento Santos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; João Anselmo Meira, Pedagogo; João Vítor Pereira Ribeiro, Discente; Juliana Rogalski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Klauber Pompeo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Lis Ângela De Bortoli, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Luis Augusto Dias Knob, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Luiz Valério Rossetto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Máisa Helena Brum, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Márcia Cardoso, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Marcionei Rech, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Marcus Hübner, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Marieli Rossetto, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Maria Cláudia Mello Pacheco de Medeiros, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Maria Helena Vasconcelos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matheus Bernardon, Discente; Milena Cordeiro, Discente; Mônica Piotsckowski, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Patrícia Nascimento da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Rafael Sapiência Torreão, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Renata Magarinus, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Rubilar Tomasi, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Rudinei Domingues da Cruz, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Samuel Nascimento de Araújo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Sabrina Sbeghen, Discente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Thaiza Ferri Besson, Discente; Thiago Muhlbeier, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e, Verônica Wegner, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR Patrícia Nascimento da Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 1450045, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR a servidora CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3217010, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 042, localizado na área física deste Instituto, a partir de 29/03/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 37/2022, firmado entre o IFRS e a Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de computação em Nuvem para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Titular: Elias Morais Pereira, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2160239;

Substituto: Rodney da Silva Rosa, Analista de Tec. da Informação, Matrícula SIAPE nº 1675675;

Fiscais Técnicos:

Titular: Everton Pavan, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1657383;

Substituto: Rodney da Silva Rosa, Analista de Tec. da Informação, Matrícula SIAPE nº 1675675.

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Moraes & Moraes Administração de Serviços Ltda., que tem por objetivo a contratação de serviços de agente integrador para vagas de estágio. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Titular: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Substituto: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Fiscais Técnicos:

Titular: Tatiana Moraes de Castro Lara, Assistente em Administração, SIAPE nº 3062394;

Substituto: Marindia Zeni, Auditor, SIAPE 2667264;

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783, a partir de 26/04/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 01/08/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor VILSON ADRIANO WOLLMANN, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 1216340, da função gratificada de Chefe da SEÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, código FG-05, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1816335; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827482; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1038537; SILVANIA SEGATI, Administrador, Matrícula SIAPE 1447768; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; GILBERTO ROGERIO ZAGO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1869260; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1823481; CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2359577;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

para comporem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, com recursos do PNAE e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Art. 2º Atribuir, a comissão, as seguintes atividades:

- I - realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar;
- II - elaborar projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- III - elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- IV - realizar o levantamento de preços;
- V - elaboração e publicação do Edital Chamada Pública;
- VI - recebimento, julgamento e seleção das propostas de vendas;
- VII - recebimento de amostra para o controle de qualidade;
- VIII - demais atividades operacionais e administrativas referente ao processo de compra, chamada pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE Nº 1038537, para responder como Substituto Eventual da função de Diretor Geral do *Campus Sertão* do IFRS, código CD-0002, pelo período de 03 de maio de 2022 a 04 de maio de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I – CANCELAR o período de férias de 02/05/2022 a 09/05/2022 do servidor ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

II – REMARCAR o período de férias para 04/07/2022 a 11/07/2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

2 LICENÇAS

2.1 Licenças Médicas

Nome do Servidor: **Marcos Rogerio dos Reis**
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 53813
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*
Período da Licença: 10/03/2022
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Virginia Bacca Perin**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 3060440
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*
Período da Licença: 17/04/2022 a 31/05/2022
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **João Anselmo Meira**
Cargo/Emprego: Pedagogo
Matrícula: 2116533
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*
Período da Licença: 10/03/2021 a 23/04/2021 (perícia homologada em abril/2022 devido a pandemia)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Milene Mecca Hannecker**
Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1865125
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Período da Licença: 09/09/2021 a 07/11/2021 (perícia homologada em abril/2022 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Marta Marlice Hanel**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1104565

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 18/01/2022 a 01/02/2022 (perícia homologada em abril/2022 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Daltro Seidler Piroli**

Cargo/Emprego: Servente de obras

Matrícula: 1105859

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 15/04/2021 a 19/04/2021 (perícia homologada em abril/2022 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Volmir Silva Siqueira**

Cargo/Emprego: Auxiliar de encanador

Matrícula: 1037656

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 15/03/2021 a 12/07/2021 (perícia homologada em abril/2022 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Paulo Jonas Vieira	FG-05	Joel Ascari	07/03/2022 a 31/03/2022	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	01/03/2022 a 31/03/2022	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Vilmar Rudinei Ulrich	CD-04	Ivone Taderka	02/03/2022 a 04/03/2022	Licença saúde
Rosana Corazza	CD-04	Naiara Miotto Menino	01/03/2022 a 27/03/2022	Licença maternidade
Rosana Corazza	CD-04	Naiara Miotto Menino	28/03/2022 a 31/03/2022	Férias
Rodrigo Bruno Santolin	FUC-001	Gilberto Schwertner Filho	04/03/2022	Férias
Rodrigo Bruno Santolin	FUC-001	Gilberto Schwertner Filho	07/03/2022 a 11/03/2022	Férias
Rodrigo Bruno Santolin	FUC-001	Gilberto Schwertner Filho	14/03/2022 a 22/03/2022	Férias
Sergiomar Theisen	CD-04	Virginia Bacca Perin	1/2/2022	Férias
Sergiomar Theisen	CD-04	Virginia Bacca Perin	07/02/2022 a 20/02/2022	Férias

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – Anexo I)

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não há registro de diárias e passagens em abril/2022.

6 EDITAIS

EDITAL Nº 020/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

EDITAL Nº 21/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

EDITAL Nº 022/2022
**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NeaD)
DO CAMPUS SERTÃO DO IFRS**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Núcleo de Educação a Distância (NeaD), de acordo como seu Regimento interno.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

EDITAL Nº 23/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público o resultado final do EDITAL Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, área Letras: Português-Inglês.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 024/2022.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público a Resultado Final do Edital *Campus Sertão* nº 017, de 21 de março de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Agronomia.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

Resolução nº 010, de 07 de abril de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, as alterações que seguem nos Calendários Acadêmicos:

I – Alteração das datas do Seminário do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos do *Campus Sertão* (GETECS) no Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado de 18, 19 e 20/04/2022 para 16, 17 e 18/05/2022;

II – Inclusão da data de solenidade de formatura para o TMSI no Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado – 30/12/2022;

III – Inclusão das datas no Calendário Acadêmico do Proeja, Subsequente, Superior, Formação Pedagógica e Pós-graduação:

- a. 07/03 e 08/08 - Publicação do Edital de Certificação de Conhecimentos;
- b. 16/05/2022 e 03/10/2022 - Publicação do Edital de validação das horas complementares.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução nº 011, de 19 de abril de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, as alterações que seguem nos Calendários Acadêmicos:

I – Inclusão de data no Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado:

14/04 - Atividades pedagógicas de revisão

II – Inclusão de datas no Calendário Acadêmico do Proeja, Subsequente, Superior, Formação Pedagógica e Pós-graduação:

14/04 – Atividades pedagógicas de revisão

22/04 - Atividades pedagógicas de revisão

17/06 - Atividades pedagógicas de revisão

19/09 - Atividades pedagógicas de revisão

14/11 - Atividades pedagógicas de revisão

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*